

LEI Nº 519, DE 11 DE SETEMBRO DE 1963.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1964, os efeitos da Lei 432, de 1 de dezembro de 1961.

~~Art. 2º~~ Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 11 de setembro de 1963.

~~JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.